



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 20 / 06 / 2018

ABE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS DIAS
DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO
MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018 haverá alteração no expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. No dia 22 de junho de 2018, o horário de expediente será das 12 às 18 horas, ininterruptamente. No dia 27 de junho de 2018, o horário de expediente será das 7 às 13 horas, ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 19 DE JUNHO DE 2018.


GELSON SOARES DE BRITO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 19/06/2018.